



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 233/2018

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**D I S P E N S A R** a servidora **INGRID VIRGÍNIO PATRIOTA**, matrícula 5668, do Quadro de Pessoal da Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Técnico III, código FC-03, do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, da Subsecretaria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 13/06/2018, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0480026** e o código CRC **45C040C0**.